Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia da Raimonda, reuniu a Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único - Apreciação e votação da Proposta de Delegação de Competências inscritas no Decreto-Lei nº 57/2019.

Foi aberta a sessão, às vinte e uma horas, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, estando presentes os seguintes membros:

- O Presidente – Rui Pedro Duarte de Sousa.

- 2ª Secretária – Vera Sílvia Meireles Martins

- Membros - Fernando Venâncio Ribeiro Martins, José Luís Soares Martins, Ana Rita Pontes de Sousa, Verónica Alexandra Ribeiro Coelho em substituição de Anabela Veiga Carneiro, Hélder Roberto Moura Gonçalves, Ulisses Agostinho Borges Morais e Hélder Fernando Ribeiro Nunes em substituição de Rui Cândido da Cunha Andrade e de Maria Alcina da Silva Neto. Os eleitos que não puderam estar presentes solicitaram atempadamente a sua substituição.

Participaram ainda na sessão os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

- O Presidente – Jocelino Gonçalves Moreira

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Rui Pedro Duarte de Sousa, começou por passar a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Jocelino Moreira, que explicou a razão para a realização desta reunião. Refere que delegação de competências tinha sido já aprovada, mas houve um Decreto-Lei datado de abril com uma nova lei sobre a delegação de competências e que até ao fim de junho requer uma resposta. No entanto, uma vez que não foi esclarecido de que forma se iria proceder a esta delegação de competências o Executivo propõe que a mesma seja rejeitada. O membro do PSD, Sr. Hélder Nunes, perguntou se a freguesia poderia sair prejudicada em caso de não aprovação. Toma a palavra para responder o Sr. Presidente da Junta que disse que a freguesia não sairia prejudicada e que tudo o que já tinha sido aprovado em assembleia anterior sobre a delegação de competências iria prevalecer. Não havendo outras questões, foi levado a votação o ponto único, tendo o mesmo sido rejeitado com 8 votos contra e 1 abstenção do elemento do Partido Social Democrata, Hélder Nunes.

Terminada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a ser tratado, foi pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia encerrada esta Assembleia pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob responsabilidade da 2ª Secretária Vera Sílvia Meireles Martins, que vai ser assinada, nos termos da Lei, por todos os presentes.